



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/09/25

PORTARIA Nº 9.694/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WELINGTON ALVES XAVIER, matrícula nº 032905, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 014/2025, e Processo Administrativo nº 2433/2025; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.866.837/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2025.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari